

LEI Nº 5.101 DE 06 DE MAIO DE 2019.

DENOMINA DE “GUIMAR EUSTÁQUIA PEREIRA DE SOUZA” A CANTINA LOCALIZADA NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ALVES PEREIRA, NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG.

O povo do Município de Patrocínio-MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **Guimar Eustáquia Pereira de Souza**, a Cantina Pública, localizada na Escola Municipal Francisco Alves Pereira, na Comunidade de Mata do Silvano, neste Município de Patrocínio.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 06 de maio de 2019.



**Deiró Moreira Marra**

**Prefeito Municipal**

Autor: Vereador Florisvaldo José de Souza